



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 013/2026

**DENOMINA DE FRANCISCO JERBERSON
CARTAXO FURTADO O CENTRO DE
ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA DE
BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **FRANCISCO JERBERSON CARTAXO FURTADO o Centro de Atendimento à Pessoa Autista de Bonito de Santa Fé.**

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um jovem amplamente estimado pela sociedade bonitense, marcado por sua pureza, simplicidade e forma singular de ver o mundo.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2026.


Pedro Paulo Barbosa de Oliveira
Proponente

RECEBIDO EM:

15/04/2026


MATERIA
APROVADA
04/04/2026

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa denominar o Centro de Atendimento à Pessoa Autista de Bonito de Santa Fé – PB com o nome de Francisco Jerberson Cartaxo Furtado, em justa e merecida homenagem à sua memória.

Jerberson, carinhosamente conhecido como “Jerbinho”, foi um jovem amplamente estimado na sociedade bonitense, lembrado por sua pureza, simplicidade e forma singular de ver o mundo. Diagnosticado com autismo, destacou-se por sua inteligência e por uma marcante afinidade com máquinas, revelando habilidades que encantavam todos ao seu redor. Sua convivência era marcada pelo carinho, pela autenticidade e por um jeito cativante que o tornava especial para familiares, amigos e toda a comunidade.

Filho do ex-vereador Joelson Furtado e da professora Alcir Cartaxo, nasceu em 02 de setembro de 1988, construindo ao longo de sua vida uma história de afeto, respeito e aprendizado coletivo sobre a importância da inclusão. Seu falecimento, aos 32 anos, em decorrência de complicações da COVID-19, deixou profunda saudade e comoção no município.

Dessa forma, seu legado é eternizado, ao passo que se reafirma o compromisso com a inclusão e o respeito às pessoas com autismo.